

ANEXO VIII - CRONOGRAMA PREVISTO

DATAS PREVISTAS	EVENTOS
27.10.2015	Publicação do resultado: - das inscrições deferidas e indeferidas (ampla concorrência); - das inscrições deferidas e indeferidas de candidato negro, negra ou afrodescendente; - das inscrições de candidato como portador de deficiência e/ou condições especiais
28 e 29.10.2015	Prazo de recurso contra: - o resultado das inscrições indeferidas (ampla concorrência) - o resultado das inscrições indeferidas de candidatos negro, negra ou afrodescendente; - o resultado das inscrições indeferidas de candidato como portador de deficiência e/ou condições especiais
10.11.2015	Divulgação da análise dos recursos contra: - o indeferimento das inscrições (ampla concorrência) - o indeferimento das inscrições de candidato negro, negra ou afrodescendente; - o indeferimento do resultado das inscrições como portador de deficiência e/ou condições especiais Publicação do Edital de Convocação das provas (objetiva e dissertativa)

Incluir

7.42.1.2 Para a comprovação do exercício de atividade da Administração Direta do Município de São Paulo, a aferição será realizada pelo DERH/SMG, mediante a informação correta, pelo candidato, do registro funcional-RF, com 7 (sete) dígitos e o número do vínculo com 2 (dois) dígitos na ficha de inscrição.

Ficam mantidas as demais disposições do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no DOC em 18.09.2015.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SMG CONCURSO PÚBLICO

PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE ANALISTA DE INFORMAÇÕES, CULTURA E DESPORTO – BIBLIOTECONOMIA, ANALISTA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL – CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ANALISTA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL – CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Rerratificação do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais, publicado no DOC de 18/09/15.

Leia-se como segue e não como constou.

3.8. O candidato poderá interpor, devidamente justificado e comprovado, recurso contra o indeferimento do pedido de isenção do valor da taxa de inscrição das **10 horas de 05.10.2015 às 23h59min de 06.10.2015**, pelo site www.vunesp.com.br, conforme **Capítulo 13 - DOS RECURSOS**.

4.6. Nos termos da Lei Municipal nº 13.398/2002, o candidato portador de deficiência deverá, até o término das inscrições, encaminhar por SEDEX ou Carta Registrada com AR (Aviso de Recebimento) ou entregar pessoalmente na Fundação VUNESP, indicando no envelope:

À Fundação VUNESP

Concurso Público 2015 da PMSP - Secretaria Municipal de Gestão – SMG

Identificação do Cargo:

INSCRIÇÃO COMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA E/OU SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.

Rua Dona Germaine Burchard, 515 - Água Branca/Perdizes - 05002-062 –São Paulo – SP”

4.12. O candidato que tiver a solicitação indeferida poderá interpor recurso **no período de 10h de 28.10.2015 às 23h59min de 29.10.2015**, por meio de link específico no site www.vunesp.com.br, na página do Concurso Público, conforme **Capítulo 13 - DOS RECURSOS**, deste Edital.

6.1. O Concurso constará de:

a) uma prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;

8.3.6. Tabela de títulos:

Analista de Informações, Cultura e Desporto – Biblioteconomia:

TÍTULOS ACADÊMICOS	COMPROVANTES	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Doutor na área a que concorre	- Diploma devidamente registrado ou certificado /declaração de conclusão de curso.	1	21,00	21,00
Mestre na área a que concorre.		1	16,00	
Pós-graduação em nível de especialização na área a que concorre, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.	- Certificado/declaração de conclusão de curso.	1	9,00	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	COMPROVANTES	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Experiência profissional na área de Biblioteconomia, em estabelecimentos federais, estaduais, municipais ou privados.	A comprovação deve ser feita conforme subitem 7.42. do Capítulo 7 - Da Prestação das Provas.	30 meses	0,20 por mês completo	6,00

Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional – Ciências Contábeis

TÍTULOS ACADÊMICOS	COMPROVANTES	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Doutor na área a que concorre	- Diploma devidamente registrado ou certificado /declaração de conclusão de curso.	1	13,50	13,50
Mestre na área a que concorre.		1	9,00	
Pós-graduação em nível de especialização na área a que concorre, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.	-Certificado/declaração de conclusão de curso.	1	6,00	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	COMPROVANTES	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNITARIO	VALOR MAXIMO
Experiência profissional na área de Ciências Contábeis, em estabelecimentos federais, estaduais, municipais ou privados.	A comprovação deve ser feita conforme subitem 7.42 do Capítulo 7 - Da Prestação das Provas.	54 meses	0,25 por mês completo	13,50

Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional – Ciências Econômicas

TÍTULOS ACADÊMICOS	COMPROVANTES	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Doutor na área a que concorre	- Diploma devidamente registrado ou certificado /declaração de conclusão de curso.	1	13,50	13,50
Mestre na área a que concorre.		1	9,00	
Pós-graduação em nível de especialização na área a que concorre, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.	- Certificado/declaração de conclusão de curso.	1	6,00	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	COMPROVANTES	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Experiência profissional na área de Ciências Econômicas, em estabelecimentos federais, estaduais, municipais ou privados.	A comprovação deve ser feita conforme subitem 7.42 do Capítulo 7 - Da Prestação das Provas.	54 meses	0,25 por mês completo	13,50

10.1. Havendo igualdade na **pontuação final**, terá preferência, após observância do parágrafo único, do Art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2013 (Lei do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

12.1.2. Edital de divulgação dos candidatos inscritos como portador de deficiência e **pela cota racial**;

13.1.1. Os recursos serão recebidos a partir das 10 horas do dia inicial de seu prazo até às **23h59min** do dia final, devendo ser utilizado somente o campo próprio para interposição de recursos, no site www.vunesp.com.br, na página específica do Concurso Público, e seguidas as instruções ali contidas

14.3.9. Diploma do Curso Superior expedido por Entidade Oficial ou oficializada ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do respectivo Histórico Escolar conforme consta do **subitem 1.4.**

ANEXO VI – MODELO DE ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Onde se lê: Analista de Ordenamento Territorial – Geologia

Leia-se: cargo pretendido:

ANEXO VIII - CRONOGRAMA PREVISTO

DATAS PREVISTAS	EVENTOS
27.10.2015	Publicação do resultado: - das inscrições deferidas e indeferidas (ampla concorrência); - das inscrições deferidas e indeferidas de candidato negro, negra ou afrodescendente; - das inscrições de candidato como portador de deficiência e/ou condições especiais
28 e 29.10.2015	Prazo de recurso contra: - o resultado das inscrições indeferidas (ampla concorrência) - o resultado das inscrições indeferidas de candidatos negro, negra ou afrodescendente; - o resultado das inscrições indeferidas de candidato como portador de deficiência e/ou condições especiais
10.11.2015	Divulgação da análise dos recursos contra: - o indeferimento das inscrições (ampla concorrência) - o indeferimento das inscrições de candidato negro, negra ou afrodescendente; - o indeferimento do resultado das inscrições como portador de deficiência e/ou condições especiais Publicação do Edital de Convocação das provas (objetiva e dissertativa)

Incluir

7.42.1.2 Para a comprovação do exercício de atividade da Administração Direta do Município de São Paulo, a aferição será realizada pelo DERH/SMG, mediante a informação correta, pelo candidato, do registro funcional-RF, com 7 (sete) dígitos e o número do vínculo com 2 (dois) dígitos na ficha de inscrição.

Ficam mantidas as demais disposições do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no DOC em 18.09.2015.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SMG

CONCURSO PÚBLICO

PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE ANALISTA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Rerratificação do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais, publicado no DOC de 18/09/15.

Leia-se como segue e não como constou.

3.8. O candidato poderá interpor, devidamente justificado e comprovado, recurso contra o indeferimento do pedido de isenção do valor da taxa de inscrição das **10 horas de 05.10.2015 às 23h59min de 06.10.2015**, pelo site www.vunesp.com.br, conforme **Capítulo 13 - DOS RECURSOS**.

4.6. Nos termos da Lei Municipal nº 13.398/2002, o candidato portador de deficiência deverá, até o término das inscrições, encaminhar por SEDEX ou Carta Registrada com AR (Aviso de Recebimento) ou entregar pessoalmente na Fundação VUNESP, indicando no envelope:

À Fundação VUNESP

Concurso Público 2015 da PMSP - Secretaria Municipal de Gestão – SMG

Identificação do Cargo:

INSCRIÇÃO COMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA E/OU SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.

Rua Dona Germaine Burchard, 515 - Água Branca/Perdizes - 05002-062 –São Paulo – SP

4.12. O candidato que tiver a solicitação indeferida poderá interpor recurso **no período de 10horas de 28.10.2015 às 23h59min de 29.10.2015**, por meio de link específico no site www.vunesp.com.br, na página do Concurso Público, conforme **Capítulo 13 - DOS RECURSOS** deste Edital.

6.4.1.1. 1 (um) estudo de caso sobre **Gestão de Projetos e Processos**; 1 (uma) questão dissertativa sobre **Tecnologia**; e 1 (uma) redação em Língua Portuguesa sobre um tema de Realidades Municipais.

8.2.2. A prova dissertativa – de caráter eliminatório e classificatório – será avaliada na seguinte conformidade: **TIPO DE QUESTÃO PONTOS**

Estudo de caso sobre Gestão de Projetos e Processos 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos

Questão dissertativa sobre Tecnologia 0 (zero) a 30 (trinta) pontos

Redação em Língua Portuguesa sobre Realidades Municipais 0 (zero) a 30 (trinta) pontos

Total 120 (cento e vinte) pontos

8.2.9. Será considerado habilitado, na prova dissertativa, o candidato que obtiver pelo menos 50% dos pontos máximos previstos, ou seja, 60 (sessenta) pontos, do total de 120 (cento e vinte) pontos da prova, que não obtiver pontuação igual a zero **em qualquer componente da referida prova** e que conste entre os mais bem classificados, apurados em lista que contemple a soma da nota da prova objetiva e da nota da prova dissertativa, na proporção de 2 (duas) vezes o número de vagas em concurso, mais os empatados, em cada uma das 3 (três) listas.

10.1. Havendo igualdade na **pontuação final**, terá preferência, após observância do parágrafo único, do Art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2013 (Lei do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

12.1.2. Edital de divulgação dos candidatos inscritos como portador de deficiência e **pela cota racial**;

13.1.1. Os recursos serão recebidos a partir das **10 horas do dia inicial de seu prazo até às 23h59min** do dia final, devendo ser utilizado somente o campo próprio para interposição de recursos, no site www.vunesp.com.br, na página específica do Concurso Público, e seguidas as instruções ali contidas

ANEXO VII - CRONOGRAMA PREVISTO

DATAS PREVISTAS	EVENTOS
27.10.2015	Publicação do resultado: - das inscrições deferidas e indeferidas (ampla concorrência); - das inscrições deferidas e indeferidas de candidato negro, negra ou afrodescendente; - das inscrições de candidato como portador de deficiência e/ou condições especiais
28 e 29.10.2015	Prazo de recurso contra: - o resultado das inscrições indeferidas (ampla concorrência) - o resultado das inscrições indeferidas de candidatos negro, negra ou afrodescendente; - o resultado das inscrições indeferidas de candidato como portador de deficiência e/ou condições especiais
10.11.2015	Divulgação da análise dos recursos contra: - o indeferimento das inscrições (ampla concorrência) - o indeferimento das inscrições de candidato negro, negra ou afrodescendente; - o indeferimento do resultado das inscrições como portador de deficiência e/ou condições especiais Publicação do Edital de Convocação das provas (objetiva e dissertativa)

Ficam mantidas as demais disposições do Edital de Abertura de Inscrições e do Edital de Retificação, publicados no DOC respectivamente em 18 e 19.09.2015.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR - DESS-G

NUCLEO DE INGRESSO-NI

As candidatas abaixo relacionadas deverão comparecer ao DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR - DESS-, sito à Praça do Patriarca, 100, 1º andar, no horário de 9 às 13 horas para tratar de assunto referente ao exame médico pré-admissional, pelo não comparecimento no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da última publicação, as mesmas serão enquadradas nos parágrafos 2º e 3º do Artigo 7º do Decreto 41.285/01, publicado no DOM de 25.10.01, ou seja, será configurado o ABANDONO DE EXAMES.

MARAISA CRISTINA DOS REIS PEI 42.997.130-8
ROBERTA PONTES FARATH MEDICO 29.476.247-4

DERH-1 - DIVISÃO DE GESTÃO DE QUADROS

LUCIANO JOSÉ SANTOS

TENDO EM VISTA O DESPACHO PUBLICADO NO DOC DE 19/09/2015 PELO SR. SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, QUE DECLAROU NULO O ATO DE POSSE, BEM COMO O INÍCIO DE EXERCÍCIO EM NOME DE LUCIANO JOSÉ SANTOS, RF 809.075.1/VI, **TORNAMOS INSUBSISTENTE O TÍTULO DE NOMEAÇÃO PUBLICADO NO DOC DE 02/04/2013 PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO.** (PROCESSO 2014-0.301.139-3).

EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JACANÃ / TREMEMBÉ

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo para posse formulado pelos requerentes abaixo relacionados, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 125 da Lei 14.660/2007.

NOME	RG	CARGO
MARIA DE FATIMA RIBEIRO DE VASCONCELLOS	12.923.113-7	PROF. DE ED. INF. E ENS. FUND. I
SOLANGE BORGES DE MORAIS	33.021.515-2	PROF. DE ED. INF. E ENS. FUND. I
LUCIANA MENDES LEAL VIEIRA	29.197.582-3	PROF. DE ED. INF. E ENS. FUND. I
MARIA TEREZA DE JESUS SOUZA	22.604.476-2	PROF. DE ED. INF. E ENS. FUND. I
TANIA MARA DA SILVA	25.871.600-9	PROF. DE ED. INF. E ENS. FUND. I
JOSILENE ALVES DE JESUS MELO	19.896.558-8	PROF. DE ED. INF. E ENS. FUND. I
RENATA MONTEIRO BATISTA MALHEIROS	33.720.828-1	PROF. DE ED. INF. E ENS. FUND. I
MONICA PINHO DOS SANTOS ROCHA	28.612.240-6	PROF. DE ED. INF. E ENS. FUND. I
SILVIA MARIA CARVALHO NISHIMURA	24.108.761-2	PROF. DE ED. INF. E ENS. FUND. I
CAMILA LUIZA RODRIGUES	44.301.240-4	PROF. DE ED. INF. E ENS. FUND. I
GABRIELA VIGNON	37.890.376-7	PROF. DE ED. INF. E ENS. FUND. I

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

Defiro o pedido de prorrogação de prazo para posse formulado pela requerente BRUNA SOARES SANTOS PEREIRA, no cargo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I nos termos do parágrafo 1º, do artigo 125 da Lei 14.660/07.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

INDEFIRO o pedido de prorrogação de prazo para posse, formulado pelo requerente nos termos do parágrafo 1º, do artigo 125 da Lei 14.660/07.

Nome	RG	Cargo
LÍDIA DE LARA BARBOSA DE JESUS	40148954-1	PROF.ED.INF.E ENS. FUND. I
KARLA MONIQUE BASILIO DE GÓES	57661494-4	PROF.ED.INF.E ENS. FUND. I
REGIANE APARECIDA PAULINO BRAUER	175033109	PROF.ED.INF.E ENS. FUND. I
AMANDA GARCIA DA SILVA	34457135-X	PROF.ED.INF.E ENS. FUND. I

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo para Posse formulado pelo requerente abaixo relacionado, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 125 da Lei 14.660/07

Nome	R.G.	Cargo
Aline Guirão de Moura	26.398.101-0	Prof.Ed.Inf.Ens. Fund.I
Natani Aparecida Arena	47.652.816-1	Prof. Ed. Inf. Ens. Fund.I
Rita de Cassia Evangelista Barca	20.312.787-0	Prof. Ed. Inf. Fund.I

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INÍCIO DE EXERCÍCIO

DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo para Posse formulado pelo requerente abaixo relacionado, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 126 da Lei 14.660/07

Nome	R.G.	Cargo
Simone Cordeiro Furtado Porta	18.355.626-4	Prof. Ed. Inf. Fund. I

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

GESTÃO DE TALENTOS

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE GESTÃO DE TALENTOS – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - SESMT

Candidato considerado APTO no exame admissional na data de 22/09/2015 para função de Assistente de Gestão de Políticas Públicas – Auxiliar Técnico Administrativo.

NOME DOCUMENTO
SAMORA MOISES MACHEL JUSTI DE CARVALHO 312
Comunicado 057/2015 – Gerência Técnica de Ingresso, Cargos, Salários e Acesso
Dirigido aos candidatos habilitados nos Concursos Públicos de Ingresso para provimento de cargos vagos de Assistente Técnico em Saúde (Técnico em Enfermagem).
Assunto: Escolha de vaga.
A Gerência Técnica de Ingresso Cargos, Salários e Acesso, através do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, convoca os candidatos habilitados na classificação abaixo mencionada, para proceder à escolha de vaga.
A escolha se realizará conforme cronograma abaixo, na Gerência Técnica de Ingresso, Cargos, Salários e Acesso, sito a Rua Castro Alves, 151 – fundos, Liberdade, conforme segue:
Data: 28/09/2015
Horário: 14:00 hs.
CARGO: Assistente Técnico de Saúde - Enfermagem

NOME	DOCUMENTO	CLASS.
EUDES NOEL MENDES DE AMORIM	21309700	747
DIOCELIO PEREIRA MARTINS	242076725	748
CINTIA PEREIRA OLIANI	345793845	749
KEILA CARVALHO CIRILO	412244640	750
MARIA FERNANDA DA SILVA VINCI	448610796	751
MANOEL LEONCIO DE SOUZA	236207283	752
ERIVALDO LIMA SOUZA	263364422	753
MARIA ROSINERE DA SILVA	373205582	754
LILIAN SIMONE TOLEDO SANTANA	192922427	755
ROSANGELA DOS SANTOS FERREIRA	263129834	756
ALESSANDRA ARAUJO COUTO	263795330	757
KATIA GONÇALVES FELIX DOMINGOS	255172886	758
DANIEL PINTO TEIXEIRA	184308653	759
JOSÉ ALDEMIR SANTOS RIBEIRO	201668828	760
PATRICIA MARIA PEDROSO BATISTA	268566185	761
EVELYN FERNANDA BAPTISTA MORAES DE SOUZA	357290781	762
ANTONIO JOSÉ GRANDE FILHO	304405139	763
JOSI BANDEIRA MARTINS	290611465	764

INSTRUÇÕES:
Da Escolha
1. A escolha de vaga se realizará no dia, horário e local acima especificados. O candidato será chamado nominalmente obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação final no concurso.
2. Para proceder à escolha de vaga, na data e local previsto, o candidato deverá apresentar-se com 15 (quinze) minutos de antecedência, munido de Cédula de Identidade (RG).
3. A Escolha de vaga, por procuração será permitida mediante a entrega do respectivo Instrumento de Mandato, com autorização específica para Escolha de Vaga, com firma reconhecida, a qual ficará retida, e apresentação do documento de identidade original do procurador.
4. O candidato que se apresentar após sua chamada, escolherá vaga, por ordem de classificação, após o último candidato presente convocado para o horário.
5. Caso o candidato não compareça para escolha de vaga no dia e horário mencionado, o mesmo o fará no momento de seu comparecimento, na Seção de Apoio Técnico Ingresso, Cargos, Salários e Acesso, na Rua Castro Alves, 151 – fundos, nos dias subsequentes, no horário das 8:00 às 16:00hs, tendo o

prazo máximo para a referida escolha e providências de posse até 15 dias corridos a partir da data da Nomeação.

6. A vaga será divulgada na data da escolha.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO através de CURRÍCULO para PREENCHIMENTO de VAGAS na CATEGORIA PROFISSIONAL DE ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO para especialidade de ANESTESIA
A Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 1º, inciso VI e artigo 14 da Lei nº 10.793/89, regulamentado pelo Decreto nº 32.908/92, Emenda à Lei Orgânica do Município de São Paulo e Lei nº 13.261/01.

CONSIDERANDO:

- A necessidade de prover em caráter emergencial e temporário o quadro de profissionais para a Categoria Profissional de Analista de Saúde - Médico na especialidade de Anestesia;
- A urgência e inadiabilidade de atendimento da prestação de serviços de saúde aos usuários;

- As disposições contidas nos artigos 1º, inciso VI e artigo 14 da Lei nº 10793/89, regulamentada pelo Decreto nº 32908/92, Emenda à Lei Orgânica do Município de São Paulo e Lei nº 13261/01;

- E, considerando o esgotamento das convocações dos candidatos habilitados no Concurso Público para provimento das vagas na categoria profissional de Analista de Saúde - Médico na especialidade de Anestesia, realizado por esta Autarquia.

COMUNICA:

1 – Estarão abertas as inscrições para candidatos a contratação emergencial, por 12 (doze) meses, para a função de Analista de Saúde - Médico na especialidade de Anestesia.

Período de Inscrição: 28, 29, 30 de setembro e 01 e 02 de outubro de 2015

Horário: das 8h30 às 15h30,

Local: Seção de Apoio Técnico (Ingresso, Cargos, Salários e Acesso) do Departamento Técnico de Gestão de Talentos,

Endereço: Rua Castro Alves nº 151, fundos – Aclimação – São Paulo.

2. A inscrição será efetuada pelo interessado ou procurador devidamente habilitado, **GRATUITAMENTE**, mediante o preenchimento de formulário padronizado – Ficha de Inscrição.

3. Número de vagas: 20 (vinte);

3.1. Vaga para PCD: 01;

3.2. Vagas para Candidatos que se declararem Negros, Negras ou Afrodescendentes: 04.

4. Os candidatos contratados ficarão sujeitos à remuneração correspondente ao padrão inicial da carreira de Médico e a Jornada de Trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais, a critério da Administração;

4.1. Remuneração: J-24: R\$ 6.559,51

1 – SÃO CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

1. Ser brasileiro nato ou naturalizado. Se estrangeiro deverá comprovar a situação regular e permanente no território nacional, nos termos e atendidas as exigências contidas na legislação federal pertinente;

2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;

3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

4. Quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;

EVITE O EXTRAVIO

- 1) Sempre que assumir a Chefia de alguma Unidade Municipal, solicite inventário de estoque do SIMPROC e confira com a situação atual da Unidade;
- 2) Sempre que um FUNCIONÁRIO DE ANÁLISE se desligar de uma Unidade, localizar todos os processos sob sua responsabilidade e zerar o estoque de processo deste funcionário;
- 3) Periodicamente, proceda a conferência física dos processos sob sua responsabilidade;
- 4) Detectando o desaparecimento do processo, tome imediatamente as providências descritas na Portaria 382/SGP.G/ 2002 (D.O.C.27.06.02) e Circular 005/DAF.G/2002 (D.O.C.27.06.02), seguindo o roteiro de busca a processos extraviados;
- 5) Verifique sempre se os processos parados (sem receber informação ou tramitação) há muito tempo, possuem justificativa para tanto. Caso contrário, encaminhe-os para quem for decidir o assunto;

6) Processos concluídos devem ser encaminhados para arquivamento na Seção de Encerramento de Processos (Arquivo Geral) - (SIMPROC 60 99 99 999);

7) Nunca deixe um processo sob sua responsabilidade constar “Em Trânsito” por um período superior a 10 (dez) dias;

8) Não peça a autuação de cópias ou partes de processos desaparecidos. Encaminhe-os para a C.P.P.E., para as devidas providências.

Para melhor controle, utilize os recursos do SIMPROC, tais como: Registro de Subtramitações, Registro de Cotas, Despachos, etc.

9) Os processos reconstituídos não cabe carimbo de autuação/ou fim de autuação, prevalecendo o termo de reconstituição.

Dúvidas e Esclarecimentos: 3396-7020



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
GESTÃO